

Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP Nº 520/2015 São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da certidão, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Regional, constante no PA-2012/2015,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 337, de 12/4/2015, somente quanto ao período de designação do Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161742, que passará a ser de 4 a 7/5/2015 e em consequência à quantidade de diárias, que passará a ser de 3 ½ (três e meia), tendo em vista que mencionado magistrado retornou do município de Pedreiras no dia 7/5/2015, conforme informações constantes no documento 11 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf